

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
AUTÔNOMOS POR PRAZO DETERMINADO E SEM VÍNCULO  
EMPREGATÍCIO Nº482/2020.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional autônomo por prazo determinado sem vínculo empregatício, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ (Prefeitura Municipal)**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. Nº **06.554.760/0001-27**, com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, nº 555, centro, cidade de Água Branca - Piauí, representado por seu titular, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, piauiense, casado, bancário, Prefeito Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Srº **FRANCISCO ÍTALO DE ARAÚJO RODRIGUÊS**, brasileiro, Solteiro, bombeiro civil, portador do RG. N:3.857.282. SSP-PI, inscrito no CPF sob. o n 070.415.053-08 e domiciliado na Rua Proj.127 B, bairro:Poeirão, em Água Branca - Piauí, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este contrato tem como base legal o art. 37, IX da Constituição Federal c/c as disposições contidas na Lei Municipal nº 394/2010 de 03 de agosto de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O contratado tem por objeto a prestação de serviços de apoio às ações municipais de enfrentamento ao novo corona vírus -COVID-19, conforme o Plano Municipal de Contingência e outras ações elaborados pelo Comitê de Operações Emergenciais – COE e das orientações técnicas elaboradas e coordenadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESA-PI).

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O contratado deve cumprir a função de Bombeiro Civil, com jornada de trabalho de 30 (Trinta) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA**- Em remuneração pelos serviços alhures especificados, a parte Contratada receberá o equivalente a R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais),semanais, a título de pró-labore profissional autônomo pela verba e dotação orçamentária dos Recursos Próprios da Saúde

**CLÁUSULA QUINTA** – Este tem início **dia 10 (dez) de junho de 2020 e termino dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2020**, poderá ainda ser renovado por igual período ou período superior e, inclusive, ser reajustado, mediante termo aditivo escrito, tudo em conformidade com a necessidade e conveniência da Administração.

**CLÁUSULA SEXTA** - A parte que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, sem motivo justo ou por mera deliberação, deverá comunicar a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

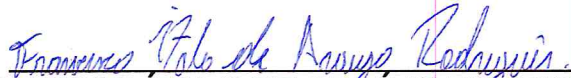
**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro da Comarca de Água-Branca - PI para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando as partes a qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram ou tomaram conhecimento.

Água Branca- PI, 10 de junho de 2020.



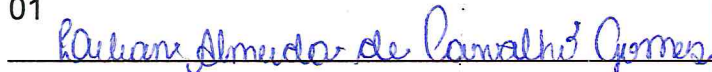
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
-PREFEITO MUNICIPAL-  
-CONTRATANTE-



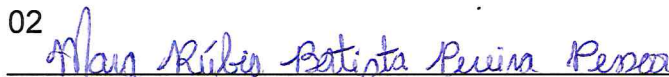
**FRANCISCO ÍTALO DE ARAÚJO RODRIGUES**  
-CONTRATADO-

**TESTEMUNHAS:**

01



02



Data supra

10/07/2020

---

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 888-5  
Conta corrente 8581-2 SEC M S M AMB FUS

#### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3827 AGUA BRANCA  
Conta corrente (com DV) 13831  
CPF 070.415.053-08  
Nome favorecido FRANCISCO ITALO DA CRUZ ALVES DE ARAUJO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.010  
Valor 780,00  
Data transferência 10/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9B21FF5D7E0007A4

Assinada por JD757018 DEVID W L PERFEITO  
J8113993 JONAS MOURA DE ARAUJO

10/07/2020 18:08:13

10/07/2020 18:16:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8113993 JONAS MOURA DE ARAUJO.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**ENDEREÇO: AV. JOÃO FERREIRA  
CNPJ: 06554760/0001-27

NOTA DE EMPENHO

706001

OR - Ordinário	706001	FICHA: 574	DATA: 06/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			VENCIMENTO: 10/07/2020			
NOME:	FRANCISCO ITALO DE ARAÚJO RODRIGUES	CNPJ/CPF:	070.415.053-08			
ENDEREÇO:	RUA PLANALTO	CIDADE:	AGUA BRANCA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 01 10.301.0005.2031.0000 3.3.90.36.27 3.3.90.36.27 02	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
144.369,06	76.997,00	780,00	66.592,06			
<b>VALOR EM R\$</b>						
780,00 setecentos e oitenta reais *****						
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO BOMBEIRO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRETAMENTO AO COVID-19, NO PERÍODO DE 15 DIAS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
FONTE DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários					VALOR TOTAL DOS ITENS	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 GASTOS COVID-19					780,00	
Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 06/07/2020			Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 06/07/2020			
JONAS MOURA DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL			DEVID WILLAMES LEAL PERFEITO SECRETÁRIO DE SAÚDE			

206001

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFSaE</p>		Número da Nota <b>000000002</b>							
		Data e Hora de Emissão <b>06/07/2020 10:06</b>							
		Código de Verificação <b>e418063e</b>							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: FRANCISCO ITALO DE ARAUJO RODRIGUES CPF/CNPJ: 070.415.053-08 Endereço: RUA PLANALTO, 131 - MORADA DO SOL - CEP: 64460-000 Município: Água Branca UF: PI									
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUN DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA PI CPF/CNPJ: 03.022.132/0001-02 Endereço: AVENIDA AVENIDA NECO TEIXEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 64460-000 Município: Água Branca UF: PI Email: tributos@aguabranca.pi.gov.br									
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Descrição: REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO BOMBEIRO(A) NAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID--19 NO PERÍODO DE 15 DIAS.									
Tributável SIM	Item REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO BOMBEIRO(A) NAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID--19 NO PERÍODO DE 15 DIAS.	Qtde 1	Unitário R\$ 780,0000	Total R\$ 780,00					
PIS (0,00%): R\$ 0,00		INSS (0,00%): R\$ 0,00		CSLL (0,00%): R\$ 0,00		COFINS (0,00%): R\$ 0,00		IR (0,00%): R\$ 0,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 780,00</b>									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 780,00		Alíquota: 4,00 %		Valor do ISS: R\$ 31,20			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2020					Local da Prestação do Serviço: Água Branca/PI				
Recolhimento: ISS a Recolher Pelo Prestador					Tributação: Tributável				
CNAE: 9609-2/99-00					Descrição da Atividade: Outras atividades de serviços pessoais nao especific				